



LEI NÚMERO 3865 DE 09 DE OUTUBRO 2015

(Autógrafo nº 51/15, Projeto de Lei nº 62/15, do Vereador Adão Pereira)

Dá a denominação de "Praça José Argentó" ao logradouro público localizado no Bairro do Itaguá.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

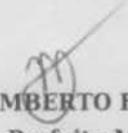
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A área verde do loteamento "Jardim Paula Nobre" localizada na confluência das Ruas: Raimundo Corrêa, Dr. Jomar Ferreira da Silva e Lola Kerr", bairro do Itaguá, passa a denominar-se "Praça José Argentó".

Art. 2º O croqui ilustrativo, histórico do homenageado e abaixo assinado ficam sendo parte integrante anexa à presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 09 de Outubro de 2015.


MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.